

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada por videoconferência, no dia 29 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Conselheiros Participantes – Ruy Roberto Hirschheimer, Presidente; Hiroshi Ono, Yuichi Akiyama, Oscar Montero Martinez, Elias de Matos Brito, Ronald Seckelmann, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, pela aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

I - Transação com Partes Relacionadas:

1.1. Previdência Usiminas: Aditivo ao Contrato de Dívida do Plano "PBD" para substituir a garantia e para ajustar as disposições contratuais para regulamentação em vigor - Nos termos do parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, fica registrada a abstenção da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca de participar da deliberação e votar a matéria prevista nesse item, tendo tal Conselheira e seu respectivo assessor se retirado da videoconferência antes do início da apresentação.

O Conselho, por unanimidade dos Conselheiros aptos a votar e nos termos da alínea "y" do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovou o Aditivo ao Contrato de Dívida do Plano "PBD", para (i) substituir a atual garantia - CTE2 de Cubatão - Matrícula nº 7.288 do Cartório de Registro de Imóveis de Cubatão/SP -, pelo imóvel objeto da matrícula nº 7.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Cubatão/SP, com área total de 120.010,85m², compreendendo o terreno e benfeitorias nele edificadas (imóvel no qual se encontra localizado o LTF de Cubatão), avaliado em R\$1.331.338.730,00; e, (ii) para ajustar as disposições contratuais à regulamentação em vigor (art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018), tudo conforme material disponível no Portal do Conselho.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio pelo Secretário e aprovada pelos Conselheiros.